

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715 DE 8 de outubro de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor **DANILO MASCARENHAS DE BALAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

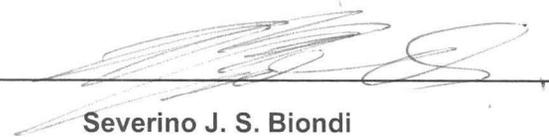
Cruzeiro, 8 de outubro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 8 de outubro de 2025



Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo



Cruzeiro/SP, 8 de Outubro de
2025

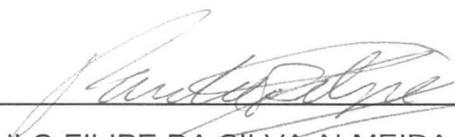
Ofício Decreto Legislativo nº 12 / 2025

Por determinação regimental, encaminho a Vossa Senhoria, cópia(s) da(s) inclusa(s) proposição(es) aprovada(s) nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, cujo conteúdo deixo a Vossa inteira consideração.

Decreto Legislativo nº 715/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Ilmo.
Sr. Danilo Mascarenhas de Balas